

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 101/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Srt^a. **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA**, portadora do RG. nº 4.016.557-6 e do CPF. nº 757.456.159-15, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, função gratificada com índice percentual de 15% (quinze por cento) para exercer a docência em Sala de Recursos e Classe Especial para alunos com necessidades especiais, conforme consta no Artigo 56, inciso I, alínea C da Lei Municipal nº 03/2006.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 17 dias do mês de abril de 2014.*

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal